



PORTARIA Nº. 01221024/2024.

P
22-10

**PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Considerando a necessidade de suprir carência de funcionário na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a redistribuição da servidora não acarretará prejuízo algum para a **Secretaria Municipal de Administração de Finanças**, e que não trará prejuízo a servidora redistribuída, pois exercerá seus serviços junto a respectiva repartição, na secretária Municipal de Educação;

Considerando que o estatuto dos servidores públicos prevê a possibilidade de redistribuição de servidor respeitando os preceitos constantes no art. 34, I a VI, e § 2º, da Lei nº 1.178/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora a Sra. **ELISANGELA GONÇALVES DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº. 920.***. **3-87, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **redistribuída** para exercer seus serviços junto a respectiva repartição, na **Secretaria Municipal de Educação, visando suprir a carência de pessoal da EEF ANTONIO PAES DE ANDRADE**, tendo em vista a necessidade de um profissional para nela atuar.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos no dia 22 de outubro de 2024, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal